



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

**CONTRATO 19/2018-COAD/DLOG**

Processo nº 08200.011903/2015-66

**08200.011903/2015-66**

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
19/2018, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO  
FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA POLÍCIA  
FEDERAL E A EMPRESA  
NEW SERVICE LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ROBERVAL RÉ VICALVI**, inscrito no CPF nº 158.852.948-79, portador da Carteira de Identidade nº 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145-DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **NEW SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.290.600/0001-67, sediada na QOF conjunto A lote 11 sala 101 - Candangolândia, em Brasília – DF, CEP 72.721-501, telefone (061) 3041.4284, e-mail [newservice@newservice@net.br](mailto:newservice@newservice@net.br), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VALDELÊNIO ARRUDA DA PAZ**, portador da Carteira de Identidade nº 1071767, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 443.194.871-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.011903/2015-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018-COAD/DLOG/PF**, decorrente do Pregão nº 002/2018- CPL/DICON/COAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 07 de maio de 2019 a 06 de maio de 2020.

03/05/2019 10:41

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor anual deste Aditivo é de R\$ 319.539,96 (trezentos e dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

2.2 As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Plano Interno PF99900AG19, Fonte 0100000000. Inicialmente foi emitida a DDO nº 559/2018, de 17/01/2018, complementada pela DDO 907/2019, de 11/03/2019, e a nota de empenho 2019NE800294 de 18 de fevereiro de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO – Fica resguardado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Brasília – DF, 16 de abril 2019.

**ROBERVAL RÉ VICALVI**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334

  
**JOSE VALDELEINO ARRUDA DA PAZ**  
New Service Eireli – ME

TESTEMUNHAS:

  
**Elisângela Alves Ferreira**  
Administradora  
Mat. 11.718

  
**Graciele Martins Lima**  
Agente Administrativo  
Mat. 12.280



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI, Diretor(a)**, em 16/04/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10424089** e o código CRC **35AD70EA**.